



INDICAÇÃO

9-00002980-20160218

INDICO, nos termos do artigo 219 da Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de São Paulo a adoção de medidas a fim de difundir junto ao comércio e consumidores o uso de aplicativos M-COMMERCE.

JUSTIFICATIVA

Segundo o levantamento da E-BIT, as compras dos consumidores no Brasil via Smartphones atingiram 9,7% em 2014. Esse crescimento se dá ao mesmo tempo em que mais e mais comerciantes e empresas fazem a transposição de seus sites versão desktop para o ambiente mobile e veem suas compras serem, cada vez mais, efetuadas via dispositivos móveis, ou, como já se convencionou chamar, pelo mobile-commerce (m-commerce).

O comportamento do consumidor no ambiente mobile é levado em conta e norteia o desenvolvimento de soluções personalizadas.

Segundo Cesar Bonadio, CEO da Viewit Mobile, é notável a mudança no perfil do consumidor, as pessoas buscam mais praticidade, segurança, rapidez e facilidade para adquirir os produtos que desejam. As compras por meio do ambiente móvel crescem significativamente por uma série de fatores e o consumidor hoje diferencia as lojas que oferecem essas vantagens em seu m-commerce.



As empresas podem e devem utilizar em seu favor o grande volume de navegação oriundo de smartphones compatível com a vasta gama de produtos comercializados, proporcionando aos consumidores acesso rápido, seguro e eficiente de forma a alavancar seu desempenho financeiro no ambiente mobile, facilitando o acesso dos usuários aos serviços oferecidos com um simples clique direto do smartphone.

Além de fomentar o comércio e gerar riqueza, tal iniciativa criará novos postos de trabalho e aumento na arrecadação de impostos.

Solicita-se, desta forma, a verificação desta Indicação Parlamentar.

Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Local:

Bairro:

18 de fevereiro de 2016

Sala das Sessões,
Jonas Camisa Nova

Este documento foi assinado digitalmente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Jonas Camisa Nova, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Salas 1018/1019, Fone: 3396-4304. E-mail: jonascamisanova@camara.sp.gov.br